



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 907/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E**

**I - ALTERAR** a composição da comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, constante da PORTARIA TRT 19ª GP N] 863/2008, de 8-7-2008, excluindo a servidora **OSSIANEIDE CARVALHO DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, em razão de necessidade de serviço, e incluindo a servidora **IONEIDE RODRIGUES DA COSTA BARROS**, Analista Judiciário.

**II - ALTERAR** o prazo para 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para apresentação relatório conclusivo à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 25 de julho de 2008.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente